



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### RESOLUÇÃO Nº 2755

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o disposto nos arts. 18, inciso XXIV, do seu Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a Resolução TSE nº 23.578/2018, bem ainda, considerando o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0600229-61.2021.6.11.0000 - Classe PA, em sessão do dia 24.11.2022, por unanimidade, **RESOLVE** alterar em parte a Resolução TRE-MT nº 2.745, de 11.10.2022, que trata do calendário de sessões referente aos meses de novembro e dezembro do corrente ano, **para estabelecer que a sessão plenária designada para o dia 09.12.2022 seja realizada no dia 08.12.2022, às 9h; bem como para incluir mais uma sessão plenária solene, para diplomação dos candidatos eleitos, a ser realizada no dia 15.12.2022, às 19h00, de forma presencial, no Teatro Zulmira Canavarros, localizado no anexo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, com sede na Av. André Maggi, nº 06, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.**

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**  
Presidente e Relator

### RELATÓRIO

#### DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (relator):

Egrégio Plenário,

Trata-se de proposta de alteração, em parte, da Resolução TRE-MT nº 2.745/2022, que trata do calendário de sessões relativo aos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

A modificação do calendário da sessão plenária se faz necessária em razão da alteração da fruição do feriado alusivo ao dia da Justiça (08.12.2022) para o dia 09.12.2022, por meio da Portaria nº 461/2022, razão pela qual a sessão plenária designada para o dia 09.12.2022 deverá ser realizada no dia 08.12.2022.

Ademais, é necessária a inclusão de mais uma sessão plenária solene para o mês de dezembro do corrente ano, em face da designação da Solenidade de Diplomação dos Eleitos e Suplentes para o dia 15/12/2022, às 19h00, a ser realizada de modo presencial, no Teatro Zulmira Canavarros, anexo à Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

É o sucinto relatório.



## VOTO

### DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (relator):

Eminentes pares,

De acordo com o art. 18, XXIV, do Regimento Interno (Resolução TRE-MT nº 1.152/20121), compete a este colegiado fixar dia e horário para a realização de suas sessões plenárias.

Isso posto, submeto a proposta de alteração, em parte, da Resolução TRE-MT nº 2.745, de 11.10.2022, que trata do calendário de sessões dos meses novembro e dezembro do corrente ano, à apreciação de Vossas Excelências, **para estabelecer que a sessão plenária designada para o dia 09.12.2022 seja realizada no dia 08.12.2022, às 9h; bem como para incluir mais uma sessão plenária solene no dia 15.12.2022, a ser realizada no modo presencial, às 19h00, no Teatro Zulmira Canavarros, localizado no anexo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, com sede na Av. André Maggi, nº 06, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.**

É como voto.

Comunique-se aos interessados e, notadamente, à OAB/MT.

---

<sup>1</sup>Art. 18 Compete ao Plenário do Tribunal, ainda, as seguintes atribuições administrativas e disciplinares:

[...]

XXIV - fixar dia e horário para as sessões plenárias, bem como deliberar sobre a necessidade de alterações;

## VOTOS

DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, JUIZ LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, JUIZ RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO, JUIZ EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO.

Com o relator.

### DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, alterou em parte a Resolução 2745/2022 que dispõe sobre o calendário das sessões plenárias do TRE, nos termos do voto deste relator.

## EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600229-61.2021.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente)

INTERESSADO: PRES - PRESIDÊNCIA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, ALTERAR EM PARTE a Resolução nº 2.745/2022.



Composição: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente), Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO e EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO. O Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 24/11/2022.



Este documento foi gerado pelo usuário 717.\*\*\*.\*\*\*-49 em 29/11/2022 14:46:46

Número do documento: 22112515122118100000018184244

<https://pje.tre-mt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112515122118100000018184244>

Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - 25/11/2022 15:12:21